

TCE OK

CONIMS

Consórcio Intermunicipal de Saúde

**PROCESSO Nº
069/2021**

SETOR: LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR
(RECARGAS PARA CILINDROS EM ALUMÍNIO DE 46 LITROS/7M³)

VOLUME: I



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

000002
29

Solicitação de Compra Nº 87/2021 - COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitante: Samir Rodrigo Kalinoski **Data da Solicitação:** 23/04/2021
Organograma: 0200100001 - Municípios Consorciados
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Objeto: Aquisição parcelada de oxigênio hospitalar (recargas para cilindros em alumínio de 46 litros/7m³)
Justificativa: Atendimento às necessidades dos municípios consorciados ao CONIMS.
Observações:

FORNECEDOR:

Inscrição Social:..... **Banco / Agência:**...../.....
Endereço:..... **Conta Corrente:**.....
Telefone:..... **CNPJ:**.....
Condições de Pagamento:.....
Prazo de Entrega:..... **Validade da Proposta:**.....

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	7202154657 -1	2.660,000	M³	Carga de Oxigênio Hospitalar, para 19 cilindros de 46 litros ou 7 m³			

Preço Total:

Pato Branco/PR, 23 de Abril de 2021.

SAMIR KALINOSKI
.....
Assinante



Solicitação de Orçamento para recargas de Oxigênio Hospitalar

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

22 de abril de 2021 15:44

Para: patogas@patogas.com.br

Boa tarde,

Solicitamos cotação de preços para aquisição parcelada de cargas de oxigênio hospitalar, para cilindros em alumínio de 46 litros, conforme anexo.

A aquisição será por meio de Dispensa de Licitação, com vigência até 01/10/2021.

Gratos pela atenção.

Att,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde


Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos

 1. ANEXO OFICIAL.xlsx
12K

 TR COTAÇÃO.docx
57K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Fwd: Solicitação de Orçamento para recargas de Oxigênio Hospitalar

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

22 de abril de 2021 15:45

Para: oxipar.oxigenio@hotmail.com

Boa tarde,

Solicitamos cotação de preços para aquisição parcelada de cargas de oxigênio hospitalar, para cilindros em alumínio de 46 litros, conforme anexo.

A aquisição será por meio de Dispensa de Licitação, com vigência até 01/10/2021.

Gratos pela atenção.

Att,

Sandra Fim


LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos **1. ANEXO OFICIAL.xlsx**
12K **TR COTAÇÃO.docx**
57K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

000005
eg**Fwd: Solicitação de Orçamento para recargas de Oxigênio Hospitalar**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

22 de abril de 2021 15:46

Para: licovendas@gmail.com

Boa tarde,

Solicitamos cotação de preços para aquisição parcelada de cargas de oxigênio hospitalar, para cilindros em alumínio de 46 litros, conforme anexo.

A aquisição será por meio de Dispensa de Licitação, com vigência até 01/10/2021.

Gratos pela atenção.

Att,
Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos **1. ANEXO OFICIAL.xlsx**
12K **TR COTAÇÃO.docx**
57K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Fwd: Solicitação de Orçamento para recargas de Oxigênio Hospitalar

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

22 de abril de 2021 15:46

Para: charlene@nandis.com.br

Boa tarde,

Solicitamos cotação de preços para aquisição parcelada de cargas de oxigênio hospitalar, para cilindros em alumínio de 46 litros, conforme anexo.

A aquisição será por meio de Dispensa de Licitação, com vigência até 01/10/2021.

Gratos pela atenção.

Att,
Sandra Fim


LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO**CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

2 anexos **1. ANEXO OFICIAL.xlsx**
12K **TR COTAÇÃO.docx**
57K

23/04/2021

E-mail de CONIMS - A/C Sandra - Solicitação de Orçamento para recargas de Oxigênio Hospitalar

000007
lg



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

A/C Sandra - Solicitação de Orçamento para recargas de Oxigênio Hospitalar

1 mensagem

beltrox loja <beltrox.loja@gmail.com>
Para: licitacao@conims.com.br

22 de abril de 2021 17:52

Prezada,
Segue em anexo orçamento solicitado,
Obrigado,

João Razzini
Beltrox Oxigênio - Francisco Beltrão
046 991377737

 **22.04.2021 Beltrox - CONIMS.pdf**
239K

000008
28**BELTROX**

Beltrox Oxigênio Ltda. CNPJ 39.938.326/0001-08
Fone (046) -98823-6998 - Rod. Vitorio Traiano, 2320 - Água Branca- CEP 85601-970- Francisco Beltrão - Pr

À
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

CONIMS - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 - Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 - Pato Branco - PR

www.conims.com.br

de Sandra Fim

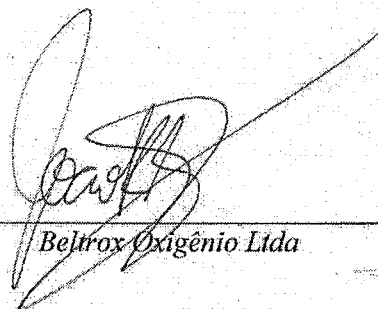
LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO

Orcamento

ITEM	CÓDIGO MATERIAL CONIMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	72021537	Carga de Oxigênio Hospitalar, para 19 cilindros de 46 litros ou 7 m³	M3	2.660M3		R\$ 35,00	R\$ 93.100,00
VALOR TOTAL RS							R\$ 93.100,00

Validade: 30 dias

Francisco Beltrão, 22 de Abril de 2021.



Beltrão Oxigênio Ltda

BELTROX OXIGÊNIO LTDA.
CNPJ: 39.938.326/0001-08 | E: 90877413-27
Fone: (46) 2601-1323 | (46) 98823-6998
Rod Vitorio Traiano, 2320 - Água Branca
CEP 85601-970 - Francisco Beltrão - PR

Beltrão 908
o custo
compra
as outras
Lima



Relatório de Cotação: CARGAS DE OXIGÊNIO HOSPITALAR

Pesquisa realizada entre 23/04/2021 09:09:12 e 23/04/2021 09:12:03

Relatório gerado no dia 23/04/2021 09:14:27 (IP: 187.109.103.183)

Item 1: Carga de Oxigênio Hospitalar, para 19 cilindros de 46 litros ou 7 m³

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
3 / 6	2,66	R\$ 85,06 (un)	R\$ 226,26
Valor Global:			R\$ 226,26

Detalhamento dos Itens

Item 1: Carga de Oxigênio Hospitalar, para 19 cilindros de 46 litros ou 7 m³

Preço Estimado: R\$ 85,06 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 85,06

Quantidade	Descrição	Observação
2,66 Metros Cúbicos	Carga de Oxigênio Hospitalar, para 19 cilindros de 46 litros ou 7 m ³	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Finais

R\$ 110,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO
Objeto: Aquisição de recarga de oxigênio medicinal para Enfermaria do 13 BIB.
Descrição: MANUTENCAO DE MATERIAL HOSPITALAR - CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 40 L 7 METROS CÚBICOS
CatSer: 20869 - Manutenção de material hospitalar

Data: 01/03/2021 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2021 / UASG: 160232
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

02.231.842/0001-80 RAPIDOGAS GASES INDUSTRIAIS LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 110,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: CARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL 40 L 7 METROS CÚBICOS

Endereço:
AVENIDA ERNESTO VILELA, 2833

Telefone:
(042) 2273-737 / (042) 2273-737

Preço (Compras Governamentais) 2: Média das Propostas Finais

R\$ 82,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Data: 23/02/2021 08:30

Objeto: Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de cargas de gases medicinais, central de gases medicinais, locação de concentrador, regulador gás medicinal com fluxômetro e válvula de cilindro em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Cafelândia/PR..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:82021 / UASG:987985

Lote/Item: 1/6

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 290

Unidade: Unidade

UF: PR

000010
eg

Descrição: CARGA RESISTIVA - CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 40 L.

CatMat: 40576 - CARGA RESISTIVA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

10.534.721/0001-35 N. M. MARTINS R\$ 81,00
* VENCEDOR *

Marca: AIR LIQUIDE
Fabricante: AIR LIQUIDE
Modelo: 40 LITROS

Descrição: CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 40 L.

Endereço:
R PADRE ANCHIETA, 400

Telefone:
(45) 3037-5572

78.662.848/0001-73 NANDIS - TRANSPORTES E COMERCIO DE GASES ATMOSFERICOS LTDA R\$ 82,00

Marca: Nandis
Fabricante: Messer
Modelo: Nandis

Descrição: CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 40 L.

Endereço:
R XAVANTINA, 223

Telefone:
(49) 3324-2977

03.081.556/0001-48 OXIGUACU COMERCIO DE OXIGENIO LTDA R\$ 83,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: DVS
Modelo: CILINDROS

Descrição: CARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO 40 L.

Endereço:
ROD BR-277, S/N

Nome de Contato:
JUARES

Telefone:
(45) 3227-2960

Email:
admin@oxiguacu.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 63,17

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VICÊNCIA

Data: 12/11/2020 09:02

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de recarga de cilindro de oxigênio com cessão de cilindros em forma de comodato para atender as necessidades da secretaria de saúde deste município..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:72020 / UASG:927953

Lote/Item: /3

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 12/11/2020 11:23

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: PE

Descrição: APARELHO OXIGÊNIO SOLDAGEM - RECARGA DE CILINDRO OXIGÊNIO: GÁS COMPRIMIDO, NOME:OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO:INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA:O2, MASSA MOLECULAR:31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA:TEOR MÍNIMO DE 99,99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7782-44-7. CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10M³ EM FORMA DE COMODATO.

CatMat: 76210 - APARELHO OXIGÊNIO SOLDAGEM , APARELHO OXIGENIO - USO EM SOLDAGEM NOME

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.746.491/0001-63 LUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA FILHO R\$ 60,00
* VENCEDOR *

Marca: Air Liquide
Fabricante: Air Liquide
Modelo: Air Liquide

Descrição: RECARGA DE CILINDRO OXIGÊNIO: GÁS COMPRIMIDO, NOME:OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO:INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA:O2, MASSA MOLECULAR:31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA:TEOR MÍNIMO DE 99,99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7782-44-7. CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10M³ EM FORMA DE COMODATO.

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Vicência	SIT RETIRO, SN	(81) 9938-5480	lhgases@hotmail.com

0000119

32.743.374/0001-93 RODOLACER COMERCIO DE PECAS LTDA

R\$ 66,33

Marca: MESSER

Fabricante: MESSER

Modelo: MESMO

Descrição: RECARGA DE CILINDRO OXIGÊNIO: GÁS COMPRIMIDO, NOME:OXIGÊNIO, ASPECTO FÍSICO:INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA:O2, MASSA MOLECULAR:31,99 G/MOL, GRAU DE PUREZA:TEOR MÍNIMO DE 99,99%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:GRAU ANALÍTICO, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA:CAS 7782-44-7. CILINDRO COM CAPACIDADE DE 10M³ EM FORMA DE COMODATO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Conde	RODOVIA BR 101 - KM 97,5, S/N	(83) 9801-1110	novais-lacerda@hotmail.com



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Re: Solicitação de Orçamento para recargas de Oxigênio Hospitalar

1 mensagem

Cleucimar Bryk <cleucimar_bryk@yahoo.com.br>

23 de abril de 2021 10:12

Para: LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

BOM DIA, SEGUE COTAÇÃO.

ATT. CLEUCIMAR

Em sexta-feira, 23 de abril de 2021 09:29:25 BRT, LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br> escreveu:

Boa tarde,

Solicitamos cotação de preços para aquisição parcelada de cargas de oxigênio hospitalar, para cilindros em alumínio de 46 litros, conforme anexo.

A aquisição será por meio de Dispensa de Licitação, com vigência até 01/10/2021.

Gratos pela atenção.

Att,
Sandra Fim**LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO****CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde**

Fone: (46) 3313 3550

Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR

www.conims.com.br

 1. ANEXO OFICIAL 4.pdf
353K



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

000013
29**Fwd: Solicitação de Orçamento para recargas de Oxigênio Hospitalar**

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Para: cleucimar_bryk@yahoo.com.br

23 de abril de 2021 09:29

Boa tarde,

Solicitamos cotação de preços para aquisição parcelada de cargas de oxigênio hospitalar, para cilindros em alumínio de 46 litros, conforme anexo.

A aquisição será por meio de Dispensa de Licitação, com vigência até 01/10/2021.

Gratos pela atenção.

Att,

Sandra Fim

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta
CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

2 anexos

 1. ANEXO OFICIAL.xlsx
12K

 TR COTAÇÃO.docx
57K

000014
29

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CARGAS DE OXIGÊNIO HOSPITALAR - CILINDROS DE ALUMÍNIO DE 46 LITROS OU 7M³						
FORNECEDOR: CLEUCIMAR BRYK-ME						
CNPJ: 27.938.751/0001-00						
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, 632, CENTRO SUL, DOIS VIZINHOS-PR						
FONE: (46) 3536-5077 99971-8393 CONTATO: FABIO						
PRAZO DE ENTREGA: 3 DIAS						
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCARIO						
BANCO: 133 AGÊNCIA: 1668 CONTA: 9534-6						
ITEM	CODIGO CONIMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE EM M ³	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	72021537	Carga de Oxigênio Hospitalar, para 19 cilindros de 46 litros ou 7 m ³	M ³	2.660 M ³	32,00 M ³	R\$: 85.120,00
VALOR TOTAL EM R\$						R\$: 85.120,00

CLEUCIMAR BRYK: 76403491253
 Assinado de forma digital por CLEUCIMAR BRYK: 76403491253
 Dados: 2021.04.23 10:10:34-03'00"

CLEUCIMAR BRYK -ME

DOIS VIZINHOS, 23 DE ABRIL DE 2021.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.938.751/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/06/2017
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLEUCIMAR BRYK

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OXIPAR COMERCIO DE OXIGENIO	PORTE ME
-----------------------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R TIRADENTES	NÚMERO 632	COMPLEMENTO *****
----------------------------	---------------	----------------------

CEP 85.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO SUL	MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS	UF PR
-------------------	-------------------------------	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9914-3259/ (46) 9971-8393
---------------------	--------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/06/2017
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/04/2021 às 10:21:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLEUCIMAR BRYK**
CNPJ: **27.938.751/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 00:43:36 do dia 15/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/05/2021.

Código de controle da certidão: **B9E0.9B5A.BDC4.072C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000017
lg

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 27.938.751/0001-00**Razão Social:** CLEUCIMAR BRYK ME**Endereço:** RUA TIRADENTES 632 / CENTRO SUL / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

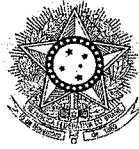
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2021 a 05/05/2021**Certificação Número:** 2021040604043903307107

Informação obtida em 23/04/2021 10:24:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEUCIMAR BRYK (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.938.751/0001-00

Certidão n°: 13339098/2021

Expedição: 23/04/2021, às 10:24:51

Validade: 19/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEUCIMAR BRYK (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.938.751/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) CLEUCIMAR BRYK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) NELSO BRYK	mãe) ROSELI TEREZINHA BRYK		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/04/1985	IDENTIDADE (número) 000838819	Órgão emissor: SSP	UF RO
EMANCIPADO POR (nome de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 764.034.912-53	
DAGUARDADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA TIRADENTES			
COMPLEMENTO XXX		BARRIO/DISTRITO CENTRO SUL	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa de Junta Comercial) 006030 - Dois Vizinhos
MUNICIPIO Dois Vizinhos		CEP 85660-000	UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO, 315 (1) ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLEUCIMAR BRYK			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TIRADENTES			NUMERO 632
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO SUL	CEP 85660-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Usa de Junta Comercial) 006030 - Dois Vizinhos
MUNICIPIO Dois Vizinhos	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4684299 Atividade Secundária 4663000, 7739002	Descrição do Objeto: COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE OXIGÊNIO, ARGÔNIO, ACETILENO, DIÓXIDO DE CARBONO, INDUSTRIAL E MEDICINAL; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL PARA SOLDAS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, VÁLVULAS, MANGUEIRAS, MACARICOS; PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE REGULADORES DE VÁLVULAS, LOCAÇÃO DE CILINDROS PARA ACONDICIONAMENTO DE GASES E FLUIDOS PARA USO MEDICINAL E INDUSTRIAL.		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/07/2017	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO ENPJ XXX	TRANSFERENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PREVENCIONAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 06/06/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Cleucimar Bryk</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000900674	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 15:54 SOB Nº 41108240529.
PROTOCOLO: 173780261 DE 08/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702167247. NIRE: 41108240529.
CLEUCIMAR BRYK



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

000020
Mg

	1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO RUA PATAJÓS, 54 - CEP 85501-045 - FONE: (48) 3025-5455 PATO BRANCO - PARANÁ	SEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE NOTÁRIO
--	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------

Reconheço a(s) firma(s) de
 CLEUCIMAR BRYK
 pela forma VERDADEIRA
 Em testemunho da verdade:
 PATO BRANCO, 07 de Junho de 2017
 JESSICA FRANÇA GOMES
 FUNARPEN - SELO DIGITAL
 Nº:KXXXW. EwLyn. LcY8U - vwa6X. 7ZmC5
 Consulte em: www.funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2017 15:54 SOB Nº 41108240529.
 PROTOCOLO: 173780261 DE 08/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702167247. NIRE: 41108240529.
 CLEUCIMAR BRYK

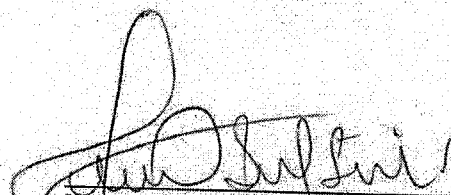
Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 09/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

000021g

Descrição	2020	2019
	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	210.002,59D	198.062,34D
DISPONÍVEL	115.252,59D	98.412,34D
CAIXA	9.279,56D	16.895,11D
CAIXA GERAL	9.279,56D	16.895,11D
9.279,56D		16.895,11D
ESTOQUE		
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	105.973,03D	81.517,23D
MERCADORIAS PARA REVENDA	105.973,03D	81.517,23D
105.973,03D		81.517,23D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	94.750,00D	99.650,00D
OUTROS CRÉDITOS	1.250,00D	650,00D
BANCOS CONTA VINCULADA	1.250,00D	650,00D
COTA DE CAPITAL - CRESOL	0,00	0,00
1.250,00D		650,00D
IMOBILIZADO		
VEÍCULOS	93.500,00D	99.000,00D
VEÍCULOS	110.000,00D	110.000,00D
110.000,00D		110.000,00D
(-) DEPRECIACES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	16.500,00C	11.000,00C
(-) DEPRECIACES DE VEÍCULOS	16.500,00C	11.000,00C

CLEUCIMAR BRYK
EMPRESÁRIO
CPF: 764.034.912-53

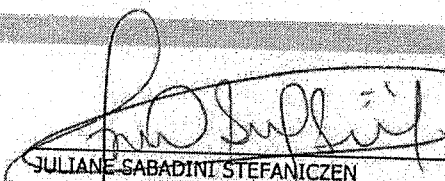

JULIANE SABADINI STEFANICZEN
Reg. no CRC - PR sob o No. PR066305/08
Técnic em Contabilidade
CPF: 039.032.129-03

BALANÇO PATRIMONIAL

00002249

Descrição	2020 31/12/2020	2019 31/12/2019
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	210.002,59C	198.062,34C
FORNECEDORES	157.270,68C	149.109,74C
FORNECEDORES	145.115,54C	120.812,45C
FORNECEDORES	145.115,54C	120.812,45C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.753,04C	1.830,11C
IRRF A RECOLHER	4.753,04C	1.830,11C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	56,52C	47,31C
	4.696,52C	1.782,80C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4.398,40C	3.660,97C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.269,29C	2.028,94C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.339,24C	1.140,72C
	930,05C	888,22C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
INSS A RECOLHER	1.228,52C	753,71C
FGTS A RECOLHER	953,66C	473,29C
	274,86C	280,42C
PROVISÕES		
PROVISÕES PARA FÉRIAS	900,59C	878,32C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	696,36C	696,36C
	204,23C	181,96C
OUTRAS OBRIGAÇÕES		
CONTAS CORRENTES	3.003,70C	22.806,21C
BANCO BRADESCO - AG: 3283 C/C: 575-4	3.003,70C	22.806,21C
CRESOL - AGÊNCIA 1668-3 - C/C: 9.534-6	0,00	20.000,00C
	3.003,70C	2.806,21C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	52.731,91C	48.952,60C
CAPITAL SUBSCRITO	20.000,00C	20.000,00C
CAPITAL SOCIAL	20.000,00C	20.000,00C
	20.000,00C	20.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	32.731,91C	28.952,60C
LUCROS ACUMULADOS	32.731,91C	28.952,60C
	32.731,91C	28.952,60C

CLEUCIMAR BRYK
EMPRESÁRIO
CPF: 264.034.912-53

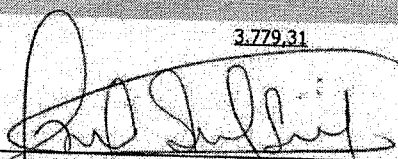

JULIANE SABADINI STEFANICZEN
Reg. no CRC - PR sob o No. PR066305/08
Técnico em Contabilidade
CPF: 039.032.129-03

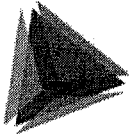
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

0000239

Descrição	Nota Explicativa	2020	Total	2019	Total
RECEITA BRUTA					
VENDA DE MERCADORIAS		448.521,90	448.521,90	548.803,81	548.803,81
DEDUÇÕES					
(-) SIMPLES NACIONAL		(23.817,40)	(23.817,40)	(26.979,16)	(26.979,16)
RECEITA LÍQUIDA			424.704,50		521.824,65
CMV					
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		(262.113,14)	(262.113,14)	(336.926,24)	(336.926,24)
LUCRO BRUTO			162.591,36		184.898,41
DESPESAS OPERACIONAIS			(158.812,05)		(182.662,25)
DESPESAS COM VENDAS					
COMBUSTÍVEL		(34.046,44)	(34.046,44)	(40.868,93)	(40.868,93)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
SALÁRIOS E ORDENADOS					
PRÓ-LABORE		(23.328,37)		(29.855,88)	
13º SALÁRIO		(12.540,00)		(9.580,80)	
FÉRIAS		(2.089,10)		(2.763,81)	
FGTS		(2.785,47)		(3.706,72)	
TAXAS DIVERSAS		(2.256,13)		(4.337,57)	
MULTAS DE MORA		(33,15)		(66,30)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO		(767,20)		(2.656,02)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		(6.255,78)		(29.546,31)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		(3.900,00)		(4.200,00)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		(2.888,00)		(2.551,58)	
DESPESAS E ENCARGOS BANCÁRIOS		(5.500,00)		(5.500,00)	
JUROS DE MORA		(62.397,48)		(46.779,89)	
		(24,93)	(124.765,61)	(248,44)	(141.793,32)
RESULTADO OPERACIONAL			3.779,31		2.236,16
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			3.779,31		2.236,16
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			3.779,31		2.236,16

CLEUCIMAR BRYK
EMPRESÁRIO
CPF: 764.034.912-53


JULIANE SABADINI STEFANICZEN
Reg. no CRC - PR sob o No. PR066305/08
Técnico em Contabilidade
CPF: 089.032.129-03

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

0000239

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ <input type="text" value="27938751000100"/>
Número documento	27938751000100
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção	Todos <input type="text"/>
Período publicação : de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/> até <input type="text"/>
Situação:	Todas <input type="text"/>
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

CPF: 90380959968 ([Logout](#))

000025
B

CESTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARGAS DE OXIGÊNIO HOSPITALAR									
ITEM	CODIGO CONIMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE EM M ³	BELTROX	BANCO DE PREÇOS	PATO GÁS		
001	7202154657	Carga de Oxigênio Hospitalar, para 19 cilindros de 46 litros ou 7 m ³	M ³	2.660	35,00	85,06	32,00		
VALOR TOTAL EM R\$					93.100,00	226.259,60	85.120,00		



ESTADO DO PARANÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR

CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550

E-mail: conims@conims.com.br Site: http://www.conims.com.br

Página: 1/1

000026
29

Solicitação de Contratação de materiais e serviços Nº 87/2021

Solicitante:	Samir Rodrigo Kalinoski	Data da Solicitação:	23/04/2021
Organograma:	0200100001 - Municípios Consorciados		
Local de Entrega:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS		
Objeto:	Aquisição parcelada de oxigênio hospitalar (recargas para cilindros em alumínio de 46 litros/7m³)		
Justificativa:	Atendimento às necessidades dos municípios consorciados ao CONIMS.		
Observações:			

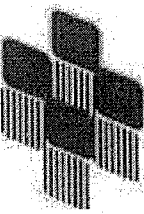
1	7202154657- 1	2.660,000	M³	Carga de Oxigênio Hospitalar, para 19 cilindros de 46 litros ou 7 m³	32,0000	85.120,00
---	------------------	-----------	----	----------------------------------------------------------------------	---------	-----------

Preço Total:	85.120,00
---------------------	-----------

Pato Branco/PR, 23 de Abril de 2021.

Samir Kalinoski

Samir Rodrigo Kalinoski



ESTADO DO PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚD
 RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
 CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
 E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Preços (Itens Licitados)

Processo/Ano: 69/2021
Licitação: 22/2021 - DL
Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: Aquisição parcelada de oxigênio hospitalar (recargas para cilindros em alumínio de 46 litros/7m³)

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
CLEUCIMAR BRYK		2.660,000	M³		32,0000	85.120,00	Venceu	1

Item: 1 - Carga de Oxigênio Hospitalar, para 19 cilindros de 46 litros ou 7 m³ (7202154657)

Pato Branco, em / /

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
 Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
 MEMBRO

Samir Rodrigo Kalinoski
 SAMIR RODRIGO KALINOSKI
 MEMBRO

Marcos José Brandoli
 MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
 PRESIDENTE

000027
 29



ESTADO DO PARANÁ

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR

CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550

E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

Página: 1/1

000028
ag

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo

- Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações

Processo Administrativo: 69/2021

Modalidade: Dispensa de licitação

Data do Processo: 23/04/2021

Objeto do Processo: Aquisição parcelada de oxigênio hospitalar (recargas para cilindros em alumínio de 46 litros/7m³)

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Cod.	Descrição da Despesa	Máscara	Fonte	Valor Estimado
19	Atendimento aos Municípios Consorticiados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00	00076101002060500	R\$ 85.120,00

Total Geral: R\$ 85.120,00

Pato Branco/PR, 23 de Abril de 2021


Mariana Grahl
Contadora



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

Pág. 1 de 1

000029 *eg*

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Os responsáveis por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 69/2021
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITARIO
Forma de Pagamento: Em até 30 dias após aceite definitivo
Prazo de Entrega: 05 DIAS UTEIS
Local de Entrega: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
Objeto da Licitação: Aquisição parcelada de oxigênio hospitalar (recargas para cilindros em alumínio de 46 litros/7m³)
Observações:

Recursos orçamentários: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
02.001	Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00	R\$ 85.120,00
			Total Entidade: R\$ 85.120,00
			Total Entidade: R\$ 85.120,00

Pato Branco / PR, 23 de Abril de 2021



IVETE MARIA LORENZI
SECRETÁRIA EXECUTIVA



PAULO HORN
PRESIDENTE

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 160/2020

Dispõe sobre a indicação de empregados para compor a Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Intermunicipal de Saúde e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público e....

CONSIDERANDO a necessidade de indicação de membros para compor a Comissão Permanente de Licitação, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a Comissão Permanente de Licitação do CONIMS, conforme segue:

NOME	CPF	CARGO
Marcos José Brandoli de Lima	064.270.929 (...)	Presidente
Lhuanna Gabriela Vardânega Périco	079.734.929 (...)	Vice-Presidente
Samir Rodrigo Kalinoski	840.003.849 (...)	Membro

Art. 2º A Comissão poderá solicitar a qualquer momento esclarecimentos e parecer de profissionais de diversas áreas, a fim de sanar dúvidas técnicas pertinentes à elaboração e avaliação das peças dos processos licitatórios, quando o objeto assim exigir.

Art. 3º Revoga-se a Resolução nº 008 de 13 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 05/09/2020.

Pato Branco/PR, 08 de setembro de 2020.

ALTAIR JOSE
GASPARETTO:47331330
900

Assinado de forma digital por ALTAIR
JOSE GASPARETTO:47331330900
Dados: 2020.09.09 08:43:39 -03'00'

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE

PROCESSO DE DISPENSA Nº 022/2021

1.1. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CNPJ nº 00.136.858/0001-88, vem justificar a dispensa de licitação, referente à "Aquisição parcelada de oxigênio hospitalar (recargas para cilindros em alumínio de 46 litros/7m³)".

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando-se o enfrentamento de emergência da saúde pública decorrente da pandemia gerada pelo COVID-19 e diante do considerável aumento de casos que resultam maior uso dos cilindros para oxigênio hospitalar quando do atendimento dos pacientes, tantos nas unidades de pronto atendimento/saúde/hospitais, quanto nos casos em que os mesmos necessitam fazer uso de equipamento respiratório em suas casas, surge a urgente necessidade da aquisição de oxigênio hospitalar (recargas de cilindros em alumínio de 46 litros/7m³), visto que este tamanho/quantidade de cilindros em alumínio não está contemplado no processo licitatório nº 112/2020 de mesmo objeto.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. Aquisição parcelada de oxigênio hospitalar (recargas para cilindros em alumínio de 46 litros/7m³)

4. CONTRATADA

4.1. CLEUCIMAR BRYK, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.938.751/0001-00, com sede na Rua Tiradentes, nº 632, Bairro Centro Sul, cidade de Dois Vizinhos/PR, CEP 85.660-000.

4.2. A empresa está enquadrada na condição de Microempresa como pode ser verificado pela Demonstração do Resultado do Exercício de 2020.

5. RAZÃO DA ESCOLHA

5.1. O proponente acima apresentou o menor valor conforme cotações anexadas ao processo, estando com a documentação em situação regular.

6. VALOR E PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a contratada o valor unitário, por m³ de oxigênio hospitalar, de R\$ 32,00 (trinta e dois reais).

6.2. O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior ao aceite definitivo da Nota Fiscal.

6.3. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fonte 076

Pato Branco/PR, 23 de abril de 2021.



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2021
TERMO DE REFERÊNCIA

8. OBJETO

8.1. Aquisição parcelada de oxigênio hospitalar (recargas para cilindros em alumínio de 46 litros/7m³).

9. JUSTIFICATIVA

9.1. Considerando-se o enfrentamento de emergência da saúde pública decorrente da pandemia gerada pelo COVID-19 e diante do considerável aumento de casos que resultam maior uso dos cilindros para oxigênio hospitalar quando do atendimento dos pacientes, tantos nas unidades de pronto atendimento/saúde/hospitais, quanto nos casos em que os mesmos necessitam fazer uso de equipamento respiratório em suas casas, surge a urgente necessidade da aquisição de oxigênio hospitalar (recargas de cilindros em alumínio de 46 litros/7m³), visto que este tamanho/quantidade de cilindros em alumínio não está contemplado no processo licitatório nº 112/2020 de mesmo objeto.

10. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	CODIGO CONIMS	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE EM M ³
001	72021537	Carga de Oxigênio Hospitalar, para 19 cilindros de 46 litros ou 7 m ³	M ³	2.660 M ³

10.1. A quantidade é estimada para o período de 5 (cinco) meses, sendo que a aquisição será realizada de acordo com as necessidades dos municípios consorciados, eximindo-se o CONIMS da obrigação da aquisição total do objeto supracitado.

10.2. Caso o CONIMS realize processo licitatório no interregno previsto no item anterior, para a aquisição do objeto deste Termo de Referência, prevalecerá o processo licitatório revogando-se a presente Dispensa.

4. VALOR E PAGAMENTO

4.1. O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior ao aceite definitivo da Nota

Fiscal.

4.2. O pagamento ocorrerá até seu vencimento, em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

4.3. O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

4.4. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

4.5. Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo de notas a pagar.

4.6. O fornecedor deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, prazo de validade, destes e conseqüentemente aceite, logo após a entrega.

5.2. O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

5.3. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas, deverão ser repostos imediatamente, sem prejuízo para a Administração.

5.4. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas ao fornecedor registrado, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076.

7. VIGÊNCIA

7.1. O período de vigência será até 01/10/2021, prazo de encerramento do processo licitatório nº 112/2020 de mesmo objeto, tempo em que será lançado novo certame incluindo-se o produto objeto desta dispensa.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega do objeto.

8.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução deste Termo de Referência ou do contrato.

8.3. Efetuar o pagamento dos produtos que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

9.2. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

9.3. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS a quanto ao fornecimento dos produtos.

9.4. Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite o fornecimento do objeto.

9.5. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

9.6. O fornecedor é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

9.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

9.8. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

10.1. O fornecedor deverá retirar os cilindros vazios e devolvê-los cheios (recarregados) na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a Solicitação de Fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min;

10.2. A empresa deverá atender o pedido de entrega imediatamente após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.

10.3. Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, **SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.

10.4. Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

11. FORMA DE SOLICITAÇÃO

11.1. A aquisição com os fornecedores registrados será formalizada por esta entidade por intermédio da emissão de pedidos de compras (Solicitação de Fornecimento), as quais somente deverão ser aceitas pela contratada se estiverem devidamente assinadas pelo responsável do Setor de Compras.

11.2. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de **fornecimento parcelado**.

11.3. O fornecedor deverá retirar os cilindros vazios e devolvê-los cheios, na sede do CONIMS.

12. REAJUSTE

12.1. Os preços não serão reajustados.

13. PENALIDADES

13.1. Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do Contrato, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

13.1.1. Advertência.

13.1.2. Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não, sem prejuízo da apuração de

perdas, danos sofridos e/ou suportados pelo CONIMS:

13.1.2.1. Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

13.1.2.2. Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o CONIMS poderá rescindir o contrato do fornecedor vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

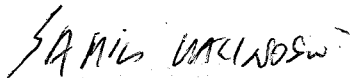
13.1.2.3. Multa de 0,2% (zero virgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial ou total, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

13.1.2.4. Multa punitiva de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação total no caso de recusa em celebrar /assinar o instrumento de contratação, em valor não inferior a R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais) e não superior a R\$ 3.000 (três mil reais).


13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

Pato Branco/PR, 23 de abril de 2021.


SAMIR RODRIGO KALINOSKI
COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS
E ALMOXARIFADO

000038

 ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA CEP: 85501-530 - Pato Branco	Dispensa de licitação 22/2021
	Número Processo: 69/2021 Data do Processo: 23/04/2021
Página: 1	

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR (RECARGAS PARA CILINDROS EM ALUMÍNIO DE 46 LITROS/7M³)

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2021

Data e Hora da Sessão: 23/04/2021 10:53

Reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 160/2020, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos bens descritos no Processo Licitatório Nº 69/2021 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

Justifica-se a escolha do fornecedor pelo mesmo ter apresentado o menor preço para o processo; estando ainda com a documentação vigente.

Participante: CLEUCIMAR BRYK

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Carga de Oxigênio Hospitalar, para 19 cilindros de 46 litros ou 7 m³ - Carga de Oxigênio Hospitalar, para 19 cilindros de 46 litros ou 7 m³	2.660,000	M³		32,00	85.120,00
Total do Participante:						85.120,00
Total Geral:						85.120,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Pato Branco, 23 de Abril de 2021

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes:

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
MEMBRO

Lhuanna G. Perico

SAMIR RODRIGO KALINOSKI
MEMBRO

Samir Kalinoski

MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
PRESIDENTE

Marcos Brandoli

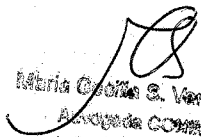
Pato Branco/PR, 23 de abril de 2021.

Solicitação Parecer Jurídico 122/2021

O Setor de Licitação e Contratos do CONIMS SOLICITA a Assessoria Jurídica:

PARECER JURÍDICO sobre o Processo nº 069/2021 - Dispensa nº 022/2021, o qual tem por objeto: Aquisição parcelada de Oxigênio Hospitalar (recargas para cilindros em alumínio de 46 litros/7m³).


Setor de Licitação


Márcia Geórgia S. Venâncio
Advogada CONIMS
QUADRA 02, 012
26/04/21

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA N° 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO INICIAL nº 160/2021
PROCESSO 69/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 22/2021

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aquisição parcelada de recargas de oxigênio hospitalar, para cilindros para combate ao COVID 19, para uso pelos Municípios consorciados. Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

II- DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de aquisição parcelada de recargas de oxigênio hospitalar, para cilindros, para combate ao COVID 19, pelos Municípios consorciados ao CONIMS.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação nº 22/2021, para aquisição parcelada de recargas de oxigênio hospitalar, para cilindros.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de compra e cotação de preços– fl. 02
- 02) cotação de preços - fls.03/14
- 03) documentos da empresa – fls. 15/24
- 04) Quadro comparativo de preços- fls. 25
- 05) Solicitação de Contratação – fls. 26
- 06) Quadro comparativo de preços – fl. 27
- 07) Parecer Contábil – fls. 28
- 08) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação - fls. 29
- 09) Ato de Consórcio – fls. 30
- 10) Processo de dispensa de licitação nº 022/2021 – fls. 31/37
- 11) Ata de Reunião de Julgamento de Dispensa – fl. 38

É o relatório.



IV– DO PARECER

Os autos vieram à análise desse órgão jurídico com vistas ao exame da regularidade do ato de dispensa de licitação.

Oportuno ressaltar, inicialmente, que o presente exame jurídico considera exclusivamente os elementos constantes nos autos do processo administrativo em análise, e tem natureza estritamente jurídica, sem imiscuir-se na conveniência e na oportunidade dos atos administrativos praticados pelo CONIMS ou Municípios consorciados, tampouco das razões técnicas que justificam o pedido.

Versam os presentes autos sobre a possibilidade de firmar Contrato com CLEUCIMAR BRYK, por dispensa de licitação, em caráter emergencial, tendo-se realizado pesquisa de mercado.

Justificou-se a aquisição parcelada das cargas de oxigênio, para uso pelos Municípios, contudo, deve-se ainda esclarecer os seguintes pontos:

- a) motivo pelo qual está se adquirindo cargas de oxigênio se recentemente o CONIMS adquiriu três usinas de geração de oxigênio hospitalar, justamente para atender as situações ora descritas nesse processo;
- b) motivo pelo qual se está adquirindo objeto que também é objeto de certame em vigor (pregão eletrônico 112/2020) e se não seria o caso de aditar o quantitativo deste contrato já existente;

Feito isso, e considerando que consta justificava de aquisição emergencial, enquanto medida de combate ao COVID-2019, atrai-se a incidência do disposto no artigo 24, IV da Lei 8.666/93:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

IV — nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; (grifo nosso).

No âmbito deste Parecer, analisa-se a legalidade da compra, que é medida que encontra amparo no estatuto do Consórcio, haja vista o inegável emprego em ações de saúde pública, serviço público objeto deste Consórcio, senão vejamos:

Art. 5º. Para o cumprimento de seus objetivos o Consórcio poderá:

- I - Adquirir os bens que entender necessários, os quais integrarão o seu patrimônio;
- II - Adquirir materiais, medicamentos e serviços para redistribuição, rateando as despesas conforme a utilização de cada Município consorciado;

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do presente feito, observadas as ressalvas deste Parecer.

Pato Branco, 26 de abril de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

JUSTIFICATIVA EM ATENÇÃO AO PARECER JURÍDICO

Considerando-se o parecer jurídico nº 160/2021 quanto à justificativa da AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR (RECARGAS PARA CILINDROS EM ALUMÍNIO DE 46 LITROS/7M³) destaca-se:

Primeiramente, cabe justificar que as usinas geradoras de oxigênio hospitalar recentemente adquiridas pelo CONIMS ainda não dispõem do equipamento essencial para enchimento de cilindros denominado "**BUSTER**", cuja fabricação/fornecimento se encontra atualmente inviabilizada, uma vez que a fabricante/fornecedora está sediada na cidade de São Paulo, com severas restrições devido ao Covid-19.

Por segundo, cumpre destacar que o oxigênio gerado pelas usinas, neste momento de pico da pandemia Covid-19, é capaz de suprir apenas o consumo dos hospitais onde foram instaladas, não havendo "sobra" de produção para atender este CONIMS, e respectivos Municípios, neste momento.

Considerando que alguns dos consorciados são os detentores das usinas, a possibilidade de distribuição de oxigênio para os demais demanda um estudo de caso, em razão da documentação e autorização perante à órgãos competentes.

Por fim, em relação ao processo licitatório de mesmo objeto, verifica-se a impossibilidade da realização de aditivo, visto que os cilindros de alumínio não estão contemplados no mesmo e a empresa contratada, quando em consulta, informou não ter condições de realizar o enchimento dos mesmos.

Em pesquisa, tal afirmação parece não condizer com a veracidade dos fatos o que será apurado pelo CONIMS na sequência, a fim de aferir se a razão da atual empresa contratada pelo Certame procede.

Diante do exposto, e por razões de extrema urgência ao atendimento de pacientes acometidos pela COVID-19, o setor de licitação oportunizará o referido processo de dispensa **PROVISORIAMENTE**, até a realização de novo pregão contemplando o envase independentemente do tipo de material do cilindro e também visando melhores a preços.

Pato Branco/PR, 26 de abril de 2021.



MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA
COORDENADOR DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
RUA AFONSO PENA Nº 1902, ANCHIETA, CEP 85.501.530.
PATO BRANCO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO FINAL nº 161/2021
PROCESSO 69/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

I - EMENTA

Direito administrativo. Dispensa de Licitação. Aquisição parcelada de recargas de oxigênio hospitalar, para cilindros para combate ao COVID 19, para uso pelos Municípios consorciados. Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

II– DOS FATOS

Trata o presente de consulta elaborada pelo Setor de licitações, que requer manifestação quanto à possibilidade de aquisição parcelada de recargas de oxigênio hospitalar, para cilindros, para combate ao COVID 19, pelos Municípios consorciados ao CONIMS.

III- RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre a dispensa de licitação nº 22/2021, para aquisição parcelada de recargas de oxigênio hospitalar, para cilindros.

Constam desse processo administrativo, dentre outros, os seguintes documentos:

- 01) Solicitação de compra e cotação de preços– fl. 02
- 02) cotação de preços - fls.03/14
- 03) documentos da empresa – fls. 15/24
- 04) Quadro comparativo de preços- fls. 25
- 05) Solicitação de Contratação – fls. 26
- 06) Quadro comparativo de preços – fl. 27
- 07) Parecer Contábil – fls. 28
- 08) Autorização para abertura de processo administrativo de licitação - fls. 29
- 09) Ato de Consórcio – fls. 30
- 10) Processo de dispensa de licitação nº 022/2021 – fls. 31/37
- 11) Ata de Reunião de Julgamento de Dispensa – fl. 38

É o relatório.

IV– DO PARECER



O presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a Lei 8.666/93.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação da presente dispensa, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência e oportunidade da homologação.

No mérito, houve a escolha pela dispensa, em razão de situações emergenciais ainda vivenciadas pelo estado de pandemia mundial do COVID 19 instalada na saúde pública, obedecendo assim, nesse ponto, os aspectos da legalidade, desde que observado e preservado o seu caráter pontual, inclusive para a duração do contrato.


No que tange às exigências legais para a contratação, essas também foram observadas regularmente. Assim, opina-se pelo prosseguimento do processo, se atendidos os pontos indicados no Parecer inicial.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto, s.m.j., com base nas razões de fato e de direito narradas, esse parecerista se manifesta pelo prosseguimento do feito.

Pato Branco, 26 de abril de 2021.


Maria Cecília Soares Vannucchi
OAB/PR 35.313

 ESTADO DO PARANÁ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 22/2021
	CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550 Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA CEP: 85501-530 - Pato Branco

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 69/2021
 b) Nr. Licitação: 22/2021 - DL
 c) Modalidade: Dispensa de licitação
 d) Data de Homologação: 23/04/2021
 e) Objeto da Licitação: Aquisição parcelada de oxigênio hospitalar (recargas para cilindros em alumínio de 46 litros/7m³)


f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

	Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
CLEUCIMAR BRYK				
1 - Carga de Oxigênio Hospitalar, para 19 cilindros de 46 litros ou 7 m³	M³	2.660,000	32,0000	R\$ 85.120,00
			Total fornecedor:	R\$ 85.120,00
			Total geral:	R\$ 85.120,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0

Pato Branco/PR, 26/04/2021


 PAULO HORN
 Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2021

Fundamentado nos art. 24 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação Nº 22/2021, para a Aquisição parcelada de oxigênio hospitalar (recargas para cilindros em alumínio de 46 litros/7m³)

Valor Global: 85.120,00

Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00 Fonte: 076

Data: 23/04/2021


PAULO HORN
Presidente



LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>

Re: Fw: Documentos

1 mensagem

LICITAÇÃO E CONTRATOS CONIMS <licitacao@conims.com.br>
Para: Cleucimar Bryk <cleucimar_bryk@yahoo.com.br>

26 de abril de 2021 10:45

Bom dia Cleucimar, td bem?

Segue em anexo contrato da Dispensa para assinatura.
Favor devolver assinado ao CONIMS.Att,
Sandra

Em sex., 23 de abr. de 2021 às 17:08, Cleucimar Bryk <cleucimar_bryk@yahoo.com.br> escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

De: Juliane Sabadini <jusabadini@hotmail.com>**Para:** cleucimar_bryk@yahoo.com.br <cleucimar_bryk@yahoo.com.br>**Enviado:** sexta-feira, 23 de abril de 2021 12:09:28 BRT**Assunto:** Documentos

Boa tarde Cleucimar, tudo bem?

Segue os documentos solicitados.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,



JULIANE SABADINI STEFANICZEN
CONTADORA


 <http://www.contec.wb.lmb.br/>  (46) 3025-5957 / (46) 3224-5957

 contecpb@hotmail.com  Rua Golanases, 265 - Centro
85501-020 - Pato Branco - PR

LICITAÇÃO / CONTRATOS / CREDENCIAMENTO
CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde
Fone: (46) 3313 3550
Rua Afonso Pena, 1902 – Bairro Anchieta

CEP: 85501-530 – Pato Branco - PR
www.conims.com.br

000049
aj

 **CONTRATO 167 CLEUCIMAR.pdf**
391K

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO - PROCESSO 069/2021

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)	Nr. Processo:	69/2021
b)	Nr. Licitação:	22/2021 – DL
c)	Modalidade:	Dispensa de licitação
d)	Data de Homologação:	23/04/2021
e)	Objeto de Licitação:	Aquisição parcelada de oxigênio hospitalar (recargas para cilindros em alumínio de 46litros/7m ³)

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:				
	Un	Quantidade	Vl. Unitário	Total dos Itens
Clínica de Fratura Ednilson Betiol Ltda				
1 - Carga de Oxigênio Hospitalar, para 19 cilindros de 46 litros ou 7 m ³	M ³	2.660,000	32,0000	RS 85.120,00
Total fornecedor:				RS 85.120,00
Total geral:				RS 85.120,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0

PAULO HORN
Presidente

Publicado por:
Ivete Maria Lorenzi
Código Identificador:F5CE11D4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/04/2021. Edição 2250

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 167/2021

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, estabelecida à Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR; inscrita no CNPJ Sob nº 00.136.858/0001-88, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Paulo Horn.

CONTRATADA: CLEUCIMAR BRYK, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 27.938.751/0001-00, com sede na Rua Tiradentes, nº 632, Bairro Centro Sul, cidade de Dois Vizinhos/PR, CEP 85.660-000; neste ato representada por sua proprietária Sra. Cleucimar Bryk, portadora do RG nº 000858819 SESP/RO e CPF nº 764.034.912-53.

Pelo presente instrumento, oriundo do Processo nº 069/2021, Dispensa de Licitação nº 022/2021, homologado em 23/04/2021, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes e, ainda pelas condições e exigências constantes do presente Edital, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, neste ato representado por seus representantes legais, ao final subscritos, tem entre si, justo e avençado, Contrato de Prestação de Fornecimento mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Aquisição parcelada de oxigênio hospitalar (recargas para cilindros em alumínio de 46 litros/7m³).

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

2.1. O fornecedor deverá retirar os cilindros vazios e devolvê-los cheios (recarregados) na sede do Consórcio (sem ônus de entrega), de acordo com a Solicitação de Fornecimento, no Setor de Compras, localizado à Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, na cidade de Pato Branco/PR, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min;

2.2. A empresa deverá atender o pedido de entrega imediatamente após o recebimento da Solicitação de Fornecimento.

2.3. Fica proibida à troca de marca e/ou fabricante do produto licitado, **SALVO** por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente autorizado pelo CONIMS.

2.4. Os produtos solicitados deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal de venda.

CLÁUSULA TERCEIRA – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES

3.1. Em anexo.

3.2. A quantidade é estimada para o período de 5 (cinco) meses, sendo que a aquisição será realizada de acordo com as necessidades dos municípios consorciados, eximindo-se o CONIMS da obrigação da aquisição total do objeto supracitado.

3.3. Caso o CONIMS realize processo licitatório no interregno previsto no item anterior, para a aquisição do objeto deste Termo de Referência, prevalecerá o processo licitatório revogando-se a presente Dispensa.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR E PAGAMENTO

4.1. O vencimento se dará até o dia 30 do mês posterior ao aceite definitivo da Nota Fiscal.

4.2. O pagamento ocorrerá até seu vencimento, em moeda corrente nacional, através de crédito, DOC ou TED na conta corrente pessoa jurídica no mesmo CNPJ registrado. No decorrer do processo, caso seja necessária alteração de banco, agência e/ou conta corrente deverá ser solicitado através de Ofício ao Setor de Tesouraria deste CONIMS.

4.3. O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

4.4. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

4.5. Em caso de Processo Administrativo, o CONIMS poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo de notas a pagar.

4.6. O fornecedor deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, prazo de validade, destes e conseqüentemente aceite, logo após a entrega.

5.2. O recebimento definitivo não isenta proponente (s) adjudicatária (s) de suas responsabilidades assumidas por meio desse certame.

5.3. Todos os produtos entregues serão fiscalizados e, se apresentarem quaisquer problemas, deverão ser repostos imediatamente, sem prejuízo para a Administração.

5.4. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas ao fornecedor registrado, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária prevista sob o código 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00.00.00.00 - Fonte 076.

CLÁUSULA SÉTIMA - VIGÊNCIA

7.1. O período de vigência será até 01/10/2021, prazo de encerramento do processo licitatório nº 112/2020 de mesmo objeto, tempo em que será lançado novo certame incluindo-se o produto objeto desta dispensa.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 8.1.** Promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização na entrega dos equipamentos.
- 8.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada, em tempo hábil, de quaisquer dúvidas relacionadas à execução deste Termo de Referência ou do contrato.
- 8.3.** Efetuar o pagamento dos equipamentos que receber na forma e quantidades constantes no presente Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1.** Responsabilizar-se pelo fornecimento dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.
- 9.2.** Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.
- 9.3.** Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo CONIMS a quanto ao fornecimento dos produtos.
- 9.4.** Comunicar imediatamente ao CONIMS toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite o fornecimento do objeto.

9.5. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e constante da sua proposta.

9.6. O fornecedor é responsável por danos causados ao CONIMS, ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão ou responsável do CONIMS.

9.7. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

9.8. Comunicar ao CONIMS as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA - REAJUSTE

10.1. Os preços não serão reajustados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PENALIDADES

11.1 Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes aos produtos, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do Contrato, serão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa:

11.1.1 Advertência.

11.1.2 Multa de mora ou punitiva, cumulativas ou não, sem prejuízo da apuração de perdas, danos sofridos e/ou suportados pelo CONIMS:

11.1.2.1 Nos casos em que houver atraso injustificado na entrega do material licitado, será aplicada multa moratória de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, sobre o valor do item constante da nota em atraso, respeitado o mínimo de R\$ 100,00 (cem reais) diários, na forma do artigo 86 da Lei 8.666/1993.

11.1.2.2 Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o CONIMS poderá rescindir o contrato do fornecedor vencedor do certame, aplicando-lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, respeitado o mínimo de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

11.1.2.3 Multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida, nos casos de inexecução parcial ou total, desde que a multa não fique em valor inferior a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), quando será penalizado com este valor.

11.1.2.4 Multa punitiva de 5% (cinco por cento) sobre o valor da obrigação total no caso

de recusa em celebrar /assinar o instrumento de contratação, em valor não inferior a R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais) e não superior a R\$ 3.000 (três mil reais).

11.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o CONIMS, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em decisão fundamentada da autoridade competente.

11.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o CONIMS, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – AÇÕES JUDICIAIS

12.1. Qualquer ação judicial contra a CONTRATANTE oriunda de serviços prestados pela CONTRATADA, ou mesmo que venha a CONTRATANTE compor a lide, será de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo à CONTRATANTE todo e qualquer valor que for obrigada a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de Pato Branco/PR.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

Pato Branco/PR, 26 de abril de 2021.

CLEUCIMAR
BRYK:76403491253
Assinado de forma digital por
CLEUCIMAR BRYK:76403491253
Dados: 2021.04.27 09:03:46
-03'00'

**CLEUCIMAR BRYK
CONTRATADA**

PAULO
HORN:55407552949
Assinado de forma
digital por PAULO
HORN:55407552949

**PAULO HORN
PRESIDENTE**

TESTEMUNHAS:

SAMIR RODRIGO
KALINOSKI:8400384953
Assinado de forma
digital por SAMIR
RODRIGO
KALINOSKI:84000384953

Samir Rodrigo Kalinoski
CPF: 840.003.849-53

LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941
Assinado de forma digital por
LHUANNA GABRIELA
VARDANEGA
PERICO:07973492941
Dados: 2021.04.26 10:42:46
-03'00'

Lhuanna Gabriela Vardanega Perico
CPF: 079.734.929-41

ANEXO I



ESTADO DO PARANÁ
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA - Pato Branco - PR
CEP: 85501-530 CNPJ: 00.136.858/0001-88 Telefone: (46) 3313-3550
E-mail: conims@conims.com.br Site: www.conims.com.br

Página: 1 / 1

[CONIMS] - Quadro Comparativo de Pregos (Itens Licitados)

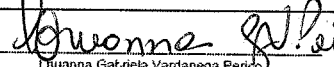

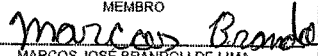
Processo/Ano: 69/2021
Licitação: 22/2021 - DL
Modalidade: Dispensa de licitação
Objeto: Aquisição parcelada de oxigênio hospitalar (recargas para cilindros em alumínio de 46 litros/7m³)

Fornecedor	Marca	Quantidade	Un.	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classif.
------------	-------	------------	-----	----------	----------------	-------------	----------	----------

Item: 1 - Carga de Oxigênio Hospitalar, para 19 cilindros de 46 litros ou 7 m³ (7202164697)

CLEUCHMAR BRYK		2.560,000	M ³		32,0000	85.120,00	Venceu	1
----------------	--	-----------	----------------	--	---------	-----------	--------	---

Pato Branco, em/...../.....

 Luanna Gabriela Vardanega Perico MEMBRO
 SAMIR RODRIGO KALINOSKI MEMBRO
 MARCOS JOSÉ BRANDOLI DE LIMA PRESIDENTE